

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SANTARÉM/SEMD e a empresa **LOCADORA L & L LTDA – ME**,Contrato nº 002/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SANTARÉM/SEMD** e a empresa **DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA**,Contratos nºs 004 e 005/2009, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM/SEMC** e a empresa **CARTUCHOS INDUSTRIAIS LTDA** e **J SANTOS DA ROCHA-ME**.

PORTARIA Nº 0040 /2010/PRES/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 026 e 027/2008, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM/SEMTRAS** e as empresas **SANTARÉM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA-ME** e **GREENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**,Contrato nº 026/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTARÉM/SEMG** e a empresa **J. SOARES FILHO COMÉRCIO-ME**,Contrato nº 073/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA** e a empresa **VIVO S/A**,Contrato nº 010/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM/SEMC** e a empresa **LOCADORA L & L LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 0041 /2010/PRES/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 002/2009, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/IPMP** e a empresa **NORTENET – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**,Contrato nº 004/2009, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/IPMP** e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**,Contrato nº 007/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ** e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

PORTARIA Nº 0046 /2010/PRES/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento da seguinte Lei: Lei nº 808/2008, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**.

PORTARIA Nº 0047 /2010/PRES/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 003/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, Resolução nº 003/2009, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**.
Nº 0048 /2010/PREPORTARIAS/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio S/N datado de 02/12/2008, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/PMB** e a empresa **M. BERNARDO DA SILVA – ÓTICA PEDREIRENSE**, Convênio nº 018/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e o **BLOCO CARNAVALESCO MANGA COM SAL**, Convênio nº 038/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e o **ATLÉTICO PENAROL CLUBE**.

PORTARIA Nº 0049 /2010/PRES/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 008/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE BELÉM/SECON/PMB** e a empresa **ENGENHIDRO-ENGENHARIA E HIDROGEOLOGIA LTDA**,Contrato nº 016/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB/PMB** e a empresa **VARANDA SISTEAS DE HABITAÇÃO LTDA**, Contrato nº 008/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE BELÉM/SECON/PMB** e a empresa **AMAZON CARD’S S/C LTDA**, Contrato nº 03/2009 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE BELÉM/SECON/PMB** e a empresa **PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**.

PORTARIA Nº 0050 /2010/PRES/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 278/2008, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e a empresa **C DE O BRITO-ME**, Contrato nº 196/2008, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e a empresa **ANDRADE & SIMÕES LTDA**.

PORTARIA Nº 0051 /2010/PRES/TCM, DE 18/01/2010
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 478, 479, 480 e 481/2008, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e as empresas **S DA COSTA BENTES-ME**, **CATERINA FIGUEIREDO-ME VALDIR DIVINO-ME** e **C DE O BRITO-ME**, Contratos nºs 441, 442, 443 e

444/2008, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e as empresas **CATERINA M. FIGUEIREDO, S. DA COSTA BENTES-ME, VALDIR DIVINO** e **C. O BRITO**, Contrato nº 245/2008, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e a **CONSTRUTORA SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA**.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62993
PORTARIA: 0052/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: AFONSO RAIOL NOBRE
Cargo: ASSISTENTE DE INSPETORIA
Matrícula Funcional: 500000264
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339030 400.00
01032122047770000 0101000000 339036 250.00
01032122047770000 0101000000 339039 230.00

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - NOVEMBRO E DEZEMBRO 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63304

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ									
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO									
PODER: LEGISLATIVO									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ									
NOVEMBRO/2009									
									R\$1,00
Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total		
			Gratificações	Pessoais	Outras				
Nível Médio									
Regime Jurídico Único	88	170.208,03	146.797,21	161.457,76	0,00	105.839,50	584.302,50		
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	49.252,10	32.797,33	46.897,57	0,00	40.479,37	169.426,37		
ASSISTENTE DE INFORMATICA	2	3.792,11	3.987,06	2.259,50	0,00	3.323,41	13.362,08		
ASSISTENTE DE INSPETORIA	19	39.921,33	44.601,93	36.851,01	0,00	18.741,25	140.115,52		
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	19	30.315,91	23.036,32	31.259,76	0,00	21.476,94	106.088,93		
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26	46.926,58	42.374,57	44.189,92	0,00	21.818,53	155.309,60		
Outros	8	10.823,26	14.833,63	8.608,21	0,00	0,00	34.265,10		
Total	96	181.031,29	161.630,84	170.065,97	0,00	105.839,50	618.567,60		
Nível Superior									
Regime Jurídico Único	56	130.546,63	179.005,19	184.436,46	0,00	202.672,22	696.660,50		
ADVOGADO	1	2.174,76	4.240,77	2.013,07	0,00	3.649,82	12.078,42		
INSPETOR REGIONAL	15	33.403,97	55.619,54	38.884,01	0,00	34.867,30	162.774,82		
TECNICO DE AREA MEIO	8	18.847,79	24.524,44	24.075,08	0,00	22.746,01	90.193,32		
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	31	74.863,30	91.901,99	117.652,56	0,00	137.243,60	421.661,45		
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.256,81	2.718,45	1.811,74	0,00	4.165,49	9.952,49		
Outros	7	14.976,79	27.319,39	12.373,63	0,00	0,00	54.669,81		
Total	63	145.523,42	206.324,58	196.810,09	0,00	202.672,22	751.330,31		
Cargos Comissionados									
Com Vínculo	17	41.847,21	74.463,66	19.256,28	0,00	5.839,72	141.406,87		
ASSESSOR ESPECIAL I	1	2.106,53	2.106,53	0,00	0,00	0,00	4.213,06		
ASSESSOR ESPECIAL II	8	20.704,48	39.668,41	7.850,45	0,00	0,00	68.223,34		
ASSESSOR TECNICO	1	2.292,51	4.355,77	0,00	0,00	0,00	6.648,28		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTENTE TECNICO I	1	2.106,53	2.106,53	0,00	0,00	0,00	4.213,06		
ASSISTENTE TECNICO II	2	4.249,58	5.725,71	1.330,23	0,00	0,00	11.305,52		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.118,12	559,29	0,00	0,00	0,00	1.677,41		
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CHEFE DE DIVISAO	2	4.364,00	6.206,13	4.483,37	0,00	5.839,72	20.893,22		
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DIRETOR	1	4.905,46	13.735,29	5.592,23	0,00	0,00	24.232,98
DIRETOR ADJUNTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	197	450.824,28	692.713,86	254.844,90	0,00	29.810,17	1.428.193,21
ASSESSOR ESPECIAL I	7	34.338,22	66.714,26	19.916,17	0,00	0,00	120.968,65
ASSESSOR ESPECIAL II	23	71.260,47	149.881,99	34.147,54	0,00	0,00	255.290,00
ASSESSOR TECNICO	9	27.242,65	53.186,25	17.411,63	0,00	0,00	97.840,53
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	17.864,82	20.403,72	6.683,09	0,00	0,00	44.951,63
ASSISTENTE TECNICO I	21	67.933,98	68.944,69	32.713,35	0,00	1.922,08	171.514,10
ASSISTENTE TECNICO II	29	56.738,06	57.137,35	32.582,70	0,00	3.993,64	150.451,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	62	69.522,83	66.867,68	27.654,90	0,00	17.874,87	181.920,28
AUXILIAR DE GABINETE	7	9.728,19	9.451,62	771,73	0,00	0,00	19.951,54
CHEFE DE DIVISAO	21	55.494,08	100.937,53	49.054,44	0,00	6.019,58	211.505,63
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	4.905,46	13.735,29	1.864,08	0,00	0,00	20.504,83
DIRETOR	4	19.621,84	49.173,10	22.933,03	0,00	0,00	91.727,97
DIRETOR ADJUNTO	4	10.617,68	23.889,78	1.333,84	0,00	0,00	35.841,30
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	5.556,00	12.390,60	7.778,40	0,00	0,00	25.725,00
Total	214	492.671,49	767.177,52	274.101,18	-	35.649,89	1.569.600,08
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	7	11.492,09	12.827,26	9.613,43	0,00	3.112,86	37.045,64
Total	7	11.492,09	12.827,26	9.613,43	0,00	3.112,86	37.045,64
Colegiado							
AUDITORES	7	146.265,98	0,00	0,00	0,00	4.596,94	150.862,92
CONSELHEIROS	7	162.517,67	53.585,15	0,00	0,00	5.107,70	221.210,52
SUB-SECRETARIO	1	18.805,63	0,00	0,00	0,00	0,00	18.805,63
Total	15	327.589,28	53.585,15	-	-	9.704,64	390.879,07
Total Geral	395	1.158.307,57	1.201.545,35	650.590,67	0,00	356.979,11	3.367.422,70

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ									
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO									
PODER: LEGISLATIVO									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ									
NOVEMBRO/2009									
									R\$1,00
Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total		
			Gratificações	Pessoais	Outras				
Nível Médio									
Regime Jurídico Único	20	39.082,45	11.983,18	26.873,24	0,00	13.708,98	91.647,85		
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	7	14.891,36	3.725,76	13.945,99	0,00	13.425,98	45.989,09		
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	3.690,21	993,45	2.174,43	0,00	0,00	6.858,09		
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9	19.614,01	7.263,97	10.752,82	0,00	283,00	37.913,80		
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	886,87	0,00	0,00	0,00	0,00	886,87		
Cargos Comissionados	5	9.925,17	1.474,57	4.458,00	0,00	0,00	15.857,74		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.914,14	0,00	1.957,06	0,00	0,00	5.871,20		
ASSISTENTE TECNICO I	1	2.106,53	1.474,57	2.148,66	0,00	0,00	5.729,76		
ASSISTENTE TECNICO II	2	3.904,50	0,00	352,28	0,00	0,00	4.256,78		
Total	25	49.007,62	13.457,75	31.331,24	0,00	13.708,98	107.505,59		
Nível Superior									
Regime Jurídico Único	14	42.127,40	23.640,27	40.226,21	0,00	36.367,53	142.361,41		
INSPETOR REGIONAL	5	9.448,31	11.071,07	12.811,32	0,00	4.658,50	37.989,20		
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	9	32.679,09	12.569,20	27.414,89	0,00	31.709,03	104.372,21		
Cargos Comissionados	15	56.578,52	57.470,28	61.622,74	0,00	0,00	175.671,54		
ASSESSOR ESPECIAL I	1	4.905,46	4.905,46	5.886,55	0,00	0,00	15.697,47		
ASSESSOR ESPECIAL II	3	7.963,26	9.688,64	8.779,50	0,00	0,00	26.431,40		
ASSESSOR TECNICO	2	4.322,99	5.892,51	5.107,75	0,00	0,00	15.323,25		
CHEFE DE DIVISAO	2	4.266,53	3.626,54	4.175,02	0,00	0,00	12.068,09		